



Portal do Docente

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**  
**SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES**  
**ACADÊMICAS**

EMITIDO EM 01/06/2023 10:02

## VISUALIZAÇÃO DO PROJETO DE ENSINO

### DADOS DO PROJETO DE ENSINO

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| <b>Título do Projeto:</b>      | Monitoria de Libras: iniciação à docência no Ensino Superior                        |
| <b>Tipo de Projeto:</b>        | PROJETO DE MONITORIA  |
| <b>Ano de Referência:</b>      | 2023  |
| <b>Data de Início:</b>         | 08/03/2023  |
| <b>Data de Fim:</b>            | 24/12/2023  |
| <b>Bolsas Solicitadas:</b>     | 0   |
| <b>Bolsas Concedidas:</b>      | 0   |
| <b>Bolsas Não Remuneradas:</b> | 0   |
| <b>Coordenador(a):</b>         | OTAVIO SANTOS COSTA   |
| <b>E-Mail do Projeto:</b>      | otavio.costa@ufma.br  |
| <b>Edital:</b>                 | Edital nº 158/2022 – PROEN (Projeto de 2023/1º, renovável para 2023/2º) (MONITORIA) |
| <b>Centro:</b>                 | CENTRO DE CIÊNCIAS DE CODÓ - CCCO (50.00)   |
| <b>Situação:</b>               | EM EXECUÇÃO   |

### DETALHES DO PROJETO

#### Resumo do Projeto:

O presente projeto pretende desenvolver monitoria no âmbito da disciplina CNCO0025 - LIBRAS - T01. As atividades de monitoria serão realizadas em perspectiva colaborativa entre o aluno-monitor, docente e alunos da disciplina. Para tanto, o aluno-monitor deverá realizar estudos preparatórios, contribuir com a elaboração de materiais didáticos sob supervisão do docente, acompanhar as aulas e prestar atendimento aos alunos. Espera-se com essas ações incentivar interesse pela docência no ensino superior, ampliar a fluência em Libras do aluno-monitor bem como seu repertório teórico, metodológico e prático no ensino de Libras para futuros professores.

#### Justificativa:

Desde que decretada a obrigatoriedade da Libras como disciplina curricular obrigatória nos cursos de licenciatura em 2002 até a recente alteração da Lei de Diretrizes e Bases que define a Educação Bilíngue de Surdos como modalidade de ensino, a Libras está em plena expansão e se apresenta na Universidade como campo fértil para realização de ensino, pesquisa e extensão. Apesar disso, diante do caráter emergente da área, as Instituições de Ensino Superior têm enfrentados diversos desafios na implementação e consolidação da disciplina, tais como a falta de professores doutores na área e a consequente dificuldade de contratação desses profissionais, o que acaba ocasionando, em cenário nacional, turmas superlotadas, filas de espera por vagas, atrasos na formatura das turmas e impactos nas avaliações de cursos; desafio de caráter teórico-metodológico e prático na medida em que a disciplina de Libras se constitui como uma disciplina que deve preparar futuros professores para o potencial atendimento de alunos surdos, deve necessariamente ensinar não apenas o nível básico da Língua, mas também aspectos teóricos e metodológicos da educação bilíngue de surdos, questões políticas, didático-pedagógicas, visuais, linguísticas e etc., o que resulta em conteúdo denso e complexo na maioria das vezes inéditos para a maioria das turmas. Soma-se a isso, o fato que a mesma disciplina atende diferentes cursos de formação de professores, de diferentes áreas do conhecimento e diferentes níveis de atuação profissional, tais como Licenciatura em Pedagogia, que deverão atuar na educação infantil e primeira etapa do ensino fundamental com ensino de Libras e alfabetização em língua portuguesa na modalidade escrita como segunda língua e as licenciaturas de diferentes áreas para a segunda etapa do ensino fundamental e médio que contarão com Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais. Nesse contexto, atividades de monitoria nas disciplinas de Libras podem, por um lado, proporcionar ao monitor oportunidade de ampliação de sua fluência em Libras e de seu repertório teórico, metodológico e prático para a educação de surdos e para docência no contexto do ensino superior e, por outro, contribuir para atendimento mais personalizado para turma, colaborando sobretudo nas práticas em Libras, orientações de grupos e diversificação e aperfeiçoamento de materiais didáticos, potencialmente melhorando o processo de ensino e aprendizagem.

#### Objetivos:

**Objetivo Geral:** Desenvolver e ampliar repertório teórico, metodológico e prático na educação de surdos, conhecer aspectos da docência no ensino superior e ampliar fluência em Libras. **Objetivos específicos:** Acompanhar e participar das aulas da disciplina de Libras; Aprofundar conhecimentos teóricos e práticos da educação bilíngue de surdos e da Língua Brasileira de Sinais; Participar de reuniões de formação com o docente da disciplina; Realizar atendimento de monitoria dos alunos da turma.

#### Fundamentação Teórica-Metodológica:

A história da educação de pessoas surdas usuárias de Línguas de Sinais é marcada pela opressão e internormativa dos métodos oralistas e abordagens estritamente organicistas da surdez, mas também marcada pela resistência do povo surdo e comunidades surdas. Consonante aos marcos legais internacionais da educação inclusiva, como a Declaração de Salamanca de 1994, fortalecida para pessoas com deficiências pela Declaração da Guatemala (1999) promulgada no Brasil através do Decreto nº 3956/2001 que afirma que as pessoas com deficiências têm os mesmos direitos humanos e liberdades fundamentais que as demais pessoas, no início deste século ocorreram importantes avanços legislativos no que diz respeito aos direitos das pessoas surdas, sobretudo o direito à educação. No contexto nacional, estes avanços legislativos são frutos da

mobilização e fortalecimento dos movimentos surdos no Brasil que, nos anos noventa do século XX, em parceria com pesquisadores/universidades, engajaram-se nas lutas que àquela época priorizavam o reconhecimento da Língua Brasileira de Sinais – Libras como a primeira língua das pessoas surdas, oficializada em um primeiro momento em alguns municípios e Estados até chegar ao Congresso Nacional (THOMA; KLEIN, 2010). Entre as principais conquistas legislativas dos movimentos surdos podemos destacar como marco legal a promulgação da Lei nº 10.436 de 24 de abril de 2002, que reconhece a Língua Brasileira de Sinais como meio legal de comunicação e expressão, determinando que sejam garantidas formas institucionalizadas de apoiar seu uso e difusão, bem como a inclusão da disciplina de Libras como parte integrante do currículo nos cursos de formação de professores e Fonoaudiologia (BRASIL, 2002). Além disso, destacam-se as determinações do Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei nº 10.436 (Lei Libras), visando atender aos direitos educacionais das pessoas surdas, determinando a implementação da Libras como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores e Fonoaudiologia, a formação e certificação de professor, instrutor e tradutor/intérprete de Libras, o ensino da Língua Portuguesa para estudantes surdos como segunda língua na modalidade escrita e a organização da educação bilíngue nas escolas da rede regular de ensino (BRASIL, 2005). A Lei nº 12.319 de 01 de setembro de 2010, que regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS (BRASIL, 2010) e por fim, a Lei nº 14.191, de 3 de agosto de 2021 que “altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos” (BRASIL, 2021). Sobre a formação de professores, o Decreto nº 5.626/2005, em seu artigo 9º, do capítulo III, dispõe sobre prazos e percentuais mínimos para a implementação progressiva da disciplina de Libras, determinando o prazo final de dez anos, a partir de sua promulgação, para que cem por cento dos cursos de Licenciatura e Fonoaudiologia das IES ofereçam a disciplina, priorizando sua implementação nos cursos de Educação Especial, Fonoaudiologia, Pedagogia e Letras (BRASIL, 2005). Também é disposto no Decreto o prazo de, a partir de um ano de sua publicação, a implementação da Libras como disciplina curricular optativa para os demais cursos de educação superior e na educação profissional (BRASIL, 2005). A partir de então, estudos vêm se consolidando em diversas partes do Brasil acerca da implementação da disciplina de Libras no ensino superior, com destaque para a implementação nos cursos de professores. Uma preocupação recorrente nesses estudos é a percepção de estudantes e professores acerca do feito da disciplina na formação inicial desses graduandos (MACHADO; LÍRIO, 2011; ALMEIDA; VITALIANO, 2012; COSTA; LACERDA, 2016; IACHINSKI et al, 2019) e têm apontado aspectos gerais desse processo histórico, tais como alta demanda por professores doutores na área de educação de surdos e Libras, superlotação de turmas e fila de espera por vagas e matrículas, dificuldades teórico-metodológicas para atender com a mesma disciplina cursos de diferentes áreas do conhecimento e de acordo com suas especificidades, discussões sobre cargas horárias, currículo e dificuldade na aprendizagem de uma nova língua, ainda que no nível básico da Libras (COSTA; LACERDA, 2016).

#### **Referências: Ref. Bibliográficas do projeto, etc.:**

ALMEIDA, J. J. F.; VITALIANO, C. R. A disciplina de libras na formação inicial de pedagogos: experiência dos graduandos. In IX ANPED SUL. 2012. BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, 23 de dezembro de 1996. \_\_\_\_\_ Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 25 de abril de 2002b. \_\_\_\_\_. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Diário Oficial da União, Brasília, 23 de dezembro de 2005. BRASIL. Lei nº 12.319, de 01 de setembro de 2010. Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - Libras. Diário Oficial da União, Brasília, 01 de setembro de 2010. \_\_\_\_\_. Relatório do Grupo de Trabalho. Designado pelas Portarias nº 1.060/2013 e nº 91/2013, contendo subsídios para a Política Linguística de Educação Bilíngue – Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa. Brasília-DF, 2014. \_\_\_\_\_. Lei nº 14.191, de 3 de agosto de 2021 que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos, 2021. COSTA, O. S., LACERDA, C. B. F. A implementação da disciplina de Libras no contexto dos cursos de licenciatura. Rev Ibero-Americana Estudos Educ. 2015;10:759-72. IACHINSKI, L. T., BERBERIAN, A. P., PEREIRA, A. S., GUARINELLO, A., A inclusão da disciplina de Libras nos cursos de licenciatura: visão do futuro docente. AUDIOLOGY - COMMUNICATION RESEARCH (ACR) , v. 24, p. 1-7, 2019. MACHADO, L. M. C.; LÍRIO L.M.. A disciplina de libras e a formação inicial dos professores: experiências dos estudantes de graduação em pedagogia na universidade federal do espírito santo. Revista FACEVV. ISSN 1984-9133. Vila Velha, número 6, Jan./Jun. 2011. THOMA, A. S. KLEIN, M. Experiências educacionais, movimentos e lutas surdas como condições de possibilidade para uma educação de surdos no Brasil. Cadernos de Educação/Faculdade de Educação – UFPEL – ano 19, n. 36 (mai.-ago. 2010) – Ed. UFPEL – Pelotas, RS. p. 107 – 131.

## **COMPONENTES CURRICULARES E PLANOS DE TRABALHO**

### **Componente Curricular: CCPC0046 - LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS**

#### **Previsão de Oferta:**

#### **Plano de Trabalho:**

1. Auxiliar o professor no planejamento das aulas (discutir a organização do trabalho pedagógico) Carga horária: 4 horas/semana; 2. Acompanhar o professor durante as aulas, auxiliando-o nas discussões em sala e atividades práticas de Libras - Carga horária: 4 horas/semana; 3. Orientar grupos de estudos sobre o conteúdo da disciplina e/ou realizar plantões de atendimento - Carga horária: 2 horas/semana 4. Selecionar e/ou elaborar, sob a supervisão do professor, material didático complementar, visando à orientação dos alunos - Carga horária: 2 horas/semana. Carga horária semanal total: 12hs

### **Componente Curricular: CHCO0140 - LIBRAS**

#### **Previsão de Oferta:**

#### **Plano de Trabalho:**

1. Auxiliar o professor no planejamento das aulas (discutir a organização do trabalho pedagógico) Carga horária: 4 horas/semana; 2. Acompanhar o professor durante as aulas, auxiliando-o nas discussões em sala e atividades práticas de Libras - Carga horária: 4 horas/semana; 3. Orientar grupos de estudos sobre o conteúdo da disciplina e/ou realizar plantões de atendimento - Carga horária: 2 horas/semana 4. Selecionar e/ou elaborar, sob a supervisão do professor, material didático complementar, visando à orientação dos alunos - Carga horária: 2 horas/semana. Carga horária semanal total: 12hs

**Componente Curricular:** CNCO0025 - LIBRAS**Previsão de Oferta:****Plano de Trabalho:**

1. Auxiliar o professor no planejamento das aulas (discutir a organização do trabalho pedagógico) Cargahorária: 4 horas/semana; 2. Acompanhar o professor durante as aulas, auxiliando-o nas discussões em sala e atividades práticas de Libras - Carga horária: 4 horas/semana; 3. Orientar grupos de estudos sobre o conteúdo da disciplina e/ou realizar plantões de atendimento - Carga horária: 2 horas/semana 4. Selecionar e/ou elaborar, sob a supervisão do professor, material didático complementar, visando à orientação dos alunos - Carga horária: 2 horas/semana. Carga horária semanal total: 12hs

**DOCENTES ENVOLVIDOS NO PROJETO**

| Docente                       | Vínculo        | Data Início | Data Fim   |
|-------------------------------|----------------|-------------|------------|
| 1216782 - OTAVIO SANTOS COSTA | COORDENADOR(A) | 24/02/2023  | 24/12/2023 |

**DISCENTES ENVOLVIDOS NO PROJETO**

| Discente                                      | Vínculo        | Data Início | Data Fim   |
|---|----------------|-------------|------------|
| 2019032620 - CARDOSO SOUSA DOS SANTOS         | NÃO REMUNERADO | 04/05/2023  | 22/07/2023 |
| 2019032657 - DANIELLE CONCEICAO PEREIRA       | NÃO REMUNERADO | 04/05/2023  | 22/07/2023 |
| 2019054690 - KRYSMAN FELIX DA SILVA           | NÃO REMUNERADO | 04/05/2023  | 22/07/2023 |
| 2019054707 - LUCAS PAULO CARNEIRO DA SILVA    | NÃO REMUNERADO | 04/05/2023  | 22/07/2023 |
| 2019059928 - MARIA DE LOURDES SILVA MACEDO    | NÃO REMUNERADO | 04/05/2023  | 22/07/2023 |
| 2019032782 - NAYRINE FRANCISCA SOUSA SIQUEIRA | NÃO REMUNERADO | 04/05/2023  | 22/07/2023 |
| 2019054725 - PATRICIA DA SILVA SANTOS         | NÃO REMUNERADO | 04/05/2023  | 22/07/2023 |

**AÇÕES DAS QUAIS O PROJETO FAZ PARTE**

Este projeto não faz parte de uma ação acadêmica associada

**LISTA DE DEPARTAMENTOS ENVOLVIDOS NA AUTORIZAÇÃO DO PROJETO**

| Departamento  | Data/Hora Autorização | Situação   |
|---|-----------------------|------------|
| COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURAS EM CIÊNCIAS NATURAIS/CODÓ | 01/03/2023 14:14:26   | Autorizado |
| COORDENAÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA/CCCO                          | 01/03/2023 16:11:18   | Autorizado |
| COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURAS EM CIÊNCIAS HUMANAS/CODÓ  | 02/03/2023 09:47:59   | Autorizado |

**HISTÓRICO DO PROJETO**

| Data/Hora           | Situação                                 |
|---------------------|--|
| 24/12/2022 13:01:26 | CADASTRO EM ANDAMENTO                    |
| 24/12/2022 13:01:52 | AGUARDANDO AUTORIZAÇÃO DOS DEPARTAMENTOS |
| 02/03/2023 09:47:59 | AUTORIZADO                               |
| 03/03/2023 15:22:46 | APROVADO                                 |
| 08/05/2023 14:36:05 | EM EXECUÇÃO                              |

**HISTÓRICO DE COORDENADORES**

| Docente | Data/Hora Início | Data/Hora Fim       |
|---------|------------------|---------------------|
|         |                  | 24/12/2023 00:00:00 |

SIGAA | Superintendência de Tecnologia da Informação - (98) 3272-8000 - UFMA - sigaa-1.sigaa.sigs.svc.cluster.local